GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 073/2014, de 30 de abril de 2014.

Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Unidade Básica de Saúde, no município de Guaraí - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11295419000/1120-04.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Oficio GAB/SEMUS/Nº. 042/2014, de 26 de março de 2014, anexo;

Considerando a Justificativa de Mudança de Endereço da Unidade Básica de Saúde, de 30 de janeiro de 2014, anexa;

Considerando a Resolução 02/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Guaraí;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 30 dias do mês de abril do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ratificação de Endereço da Construção de Unidade Básica de Saúde, no município de Guaraí - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11295419000/1120-04.

Parágrafo Único: O endereço para a Construção da Unidade Básica de Saúde, no município de Guaraí - TO é: **Parte da APM – AL - 02 Praça Loteamento Jardim Alto Alegre, Guaraí – TO.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite